



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 29/08/22  
LSDraifba

Nº 05/2022

## TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, que entre si fazem, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º Andar, Centro, Poção - PE, neste ato representado pelo Sr. Presidente, **JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**, brasileiro, divorciado, alfabetizado, inscrito no CPF sob nº 922.546.914-49 e RG sob n.º 4.600.359 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Malaquias Batista, 58, centro, Poção/PE, denominada **CONTRATANTE**, resolve rescindir o referido contrato de prestação de serviços nº **13/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes, com a **POLIANA FERREIRA LINS**, Carteira de Identidade n" 7.619.143 SDS/PE, CPF n" 096.810.084-80, solteira, residente e domiciliado na Rua Fraterno, n" 40, bairro Centro, Município de Poção/PE, doravante designada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Cláusula — Da Rescisão Contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022 e o artigo 78, incisos I e II e os artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido por ato unilateral da administração pública, o Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, que tem como objeto do presente contrato a prestação dos serviços profissionais de elaboração, confecção, digitação das atas das reuniões solenes, ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, encontram-se pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada no referido contrato, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a Câmara Municipal de Poção dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais e pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais por parte da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poção, Estado de Pernambuco, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Poção/PE, 29 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**

Presidente  
Contratante

*Aline Cristine Galindo de Lima Nunes*  
**Aline Cristine Galindo de Lima Nunes**  
CPF: 057.002.974-00  
Testemunha

*Josefa Sueli Soares da Silva*  
**Josefa Sueli Soares da Silva**  
CPF: 011.789.524-52  
Testemunha

Ciente:

*Poliana Ferreira Lins*  
**POLIANA FERREIRA LINS**  
Contratada